



Decreto nº 3.050, de 07 de maio de 2015.

**Designa membros do Conselho
do FUNDEB – Municipal.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.824, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Tendo como objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº 430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

I – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lenira Bizarro de Vargas – titular;
- b) Jose Celso Marques da Silva - Suplente .

II - 01(um) representante dos professores das escolas públicas de educação

básica:

- a) Eliege Terezinha da Silva -Titular;
- b) Iara Maria Fazenda Machado – Suplente.

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas:

- a) Rosi Maria Selaimen - Titular;
- b) Cláudia Maria Porn – Suplente.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

- a) Josiane Lopes da Silva - Titular;
- b) Maristela Porto Martins – Suplente.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Senira da Rosa Lopes – Titular;
- b) Noeci de Mora Lang – Titular;
- c) Maria Zilda da Silva Pereira – suplente;



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

d) Dalva Terezinha de Araujo Pereira - Suplente.

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) Arlete Luiza dos Santos - Titular;

b) Camila Gonçalves – Titular;

c) Ângela Maria Costa Pereira – Suplente;

d) Solange Oliveira da Silva – Suplente.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Cássio André Reis - Titular ;

b) Maristela Porto Martins – Suplente.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

a) Tânia Regina Andrade – Titular;

b) Elvos Pereira Flores – Suplente.

IX - 01 (um) representante das Associações de Moradores de Bairros:

a) Maria Neci Vargas Klagenberg - Titular;

b) Adroaldo da Silva Gomes - Suplente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.752, de 30 de julho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos